



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 19 de dezembro de 2022.

Ofício nº. 4.641/2022

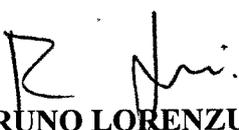
Do: Presidente da Câmara
Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGÓ FILHO**
DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Para conhecimento e devidas providências de V. Exa., encaminhamos em anexo **INDICAÇÃO** de iniciativa do Vereador **DEVACIR RABELLO**, protocolizada nesta Câmara sob o nº 7.845/2022, no sentido de que sejam tomadas providências cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


BRUNO LORENZUTTI
Presidente



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus sept. Laudatio"



15

7845/22
12 22

ROGERIO

IND. Nº 954/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V.S. que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, Arnaldo Borgo Filho, que determine à Secretaria competente **QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE GRELHA DA BOCA DE LOBO (BUEIRO), RUA AFRÂNIO PEIXOTO, Nº 47, SOTECO – VILA VELHA/ES.**

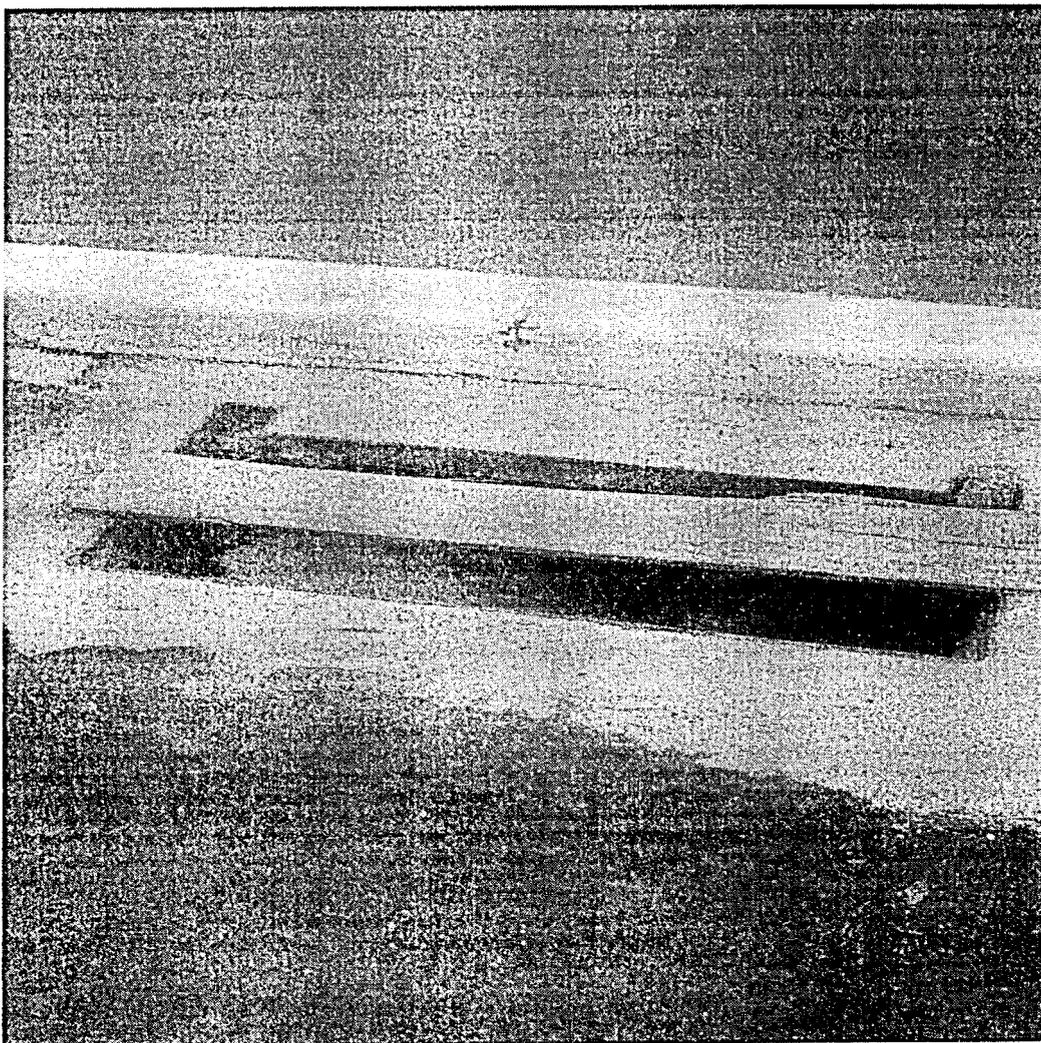
REFERÊNCIA: EM FRENTE A REDE PEÇAS.

JUSTIFICATIVA

A solicitação deste vereador foi provocada após ser procurado por moradores desta região, e se faz digna pelo fato de que esta simples ação do poder executivo trará grandes benefícios para os munícipes que ali residem.

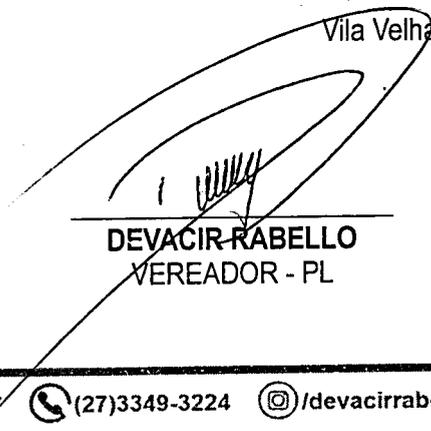
A presente indicação tem como principal objetivo providenciar a instalação de grelha da boca de lobo "bueiro", na rua supracitada, que foi danificada. Por isso, de modo que venha prevenir acidente, cessar a falta de escoamento e drenagem na mesma, é que solicitamos a instalação.

Com intuito de demonstrar com exatidão o problema, anexamos a imagem a seguir



Consciente de que a solicitação dos moradores é justa, e sabedor do desejo do Executivo em proporcionar bem-estar para nossa comunidade, é que ratifico minha indicação. Solicitamos que o Executivo remeta cópia da presente indicação à secretaria competente.

Vila Velha/ES, 15 de Dezembro de 2021.



DEVACIR RABELLO
VEREADOR - PL

 (27) 99907-1727  (27) 3349-3224  /devacirrabello  /Devacir Rabello

Praça Frei Pedro Palácios, s/nº 3º andar - Prainha - Vila Velha. CEP: 29100-190.

Câmara Municipal de Vila Velha